

MUSEU DE COMMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

O AMIGO

DO

HOMEM, E DA PATRIA.

Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui,
qui ne voit que lui dans la Nature.

Subscreve se a 40 réis por semestre pago no principio delle: namu joina que sahi-
rá ds Terças. e Sextas feiras, ainda sendo Dia Santo. em Porto Alegre na Typogr-
phia; no Rio Grande em Casa do Consul Francez; no Rio Pardo em Casa de João
Ignacio de Oliveira; e em S. Francisco de Paula em Casa do Medico Roberto Landel.
Folhas arulças na mesma Typographia a 80 réis cada huma.

INTERIOR.

Relatorio da Commissão encarregada da vi-
sita das prisões Civil, e Militar da
Villa do Rio Grande.

A Commissão encarregada da visita das
prisões Civil e Militar, e dos estabeleci-
mentos publicos de Charidade desta Villa,
tendo cumprido punctualmente com este
dever, tem a honra de appresentar a esta
Camara a informação, que lhe incumbe o
Art. 56 da Lei do 1.º de Outubro de
1828, que he a seguinte, e eu, como
Orgão, escolhido pela mesma Commissão,
muito me desvanço por ter obtido licen-
ça para a ler, e para a appresentar.

A Commissão, depois de destinada a ho-
ra para sua reunião, passou no dia 19 do
corrente a fazer a visita da Cadêa de Jus-
tiça, e nella não achou huma só cella;
que tenha alguma similhaça com os edi-
fícios, que se destinão, para guardar ho-
mens culpados, por que, não tendo sido
edificada desde os seus fundamentos para
aquelle fim, e sim para hum Armazem
de Commercio, não offerece pela sua má
construcção segurança alguma, o que tem
dado occasião a muitos arrombamentos, e
a evadirem-se impunes muitos criminosos,
que vendo-se livres, tem continuado a per-
petrar novos, e horriveis crimes, de que
ha exemplos: no que respeito a commo-

didades para os desgraçados prezos, a Com-
missão não achou hum só, que lhes possa
servir de lenitivo na sua desgraça: aquella
lobrega morada inspira hum horror; cuja
funesta impressão não se póde apagar de
pressa: o seo desaccio a nada he compa-
ravel; as paredes daquelle edificio já estão
da cor da noite, alli se não vê huma só
tarimba, em que descancem aquelles infel-
izes; estão todos sobre o pavimento como
os animaes immundos, e sendo aquella Casa
toda ladrilhada de pedras, humedecidas pe-
las agoas, que por ellas passão, os que
não tem alguma pobre esteira sobre que
repousem, jazem dia, e noite como sobre
a agoa: o que não se compadece com o
que promette a nossa Constituição, que at-
tenta pelo bem estar de todos, e atende des-
tes entes miseraveis, não quer que elles
habitem em lugares, que mais parecem fe-
bricados para castigo de culpas, que para
segurança de culpados! Ah! e quantas ve-
zes não generá alli a innocencia de mis-
tura com o crime! E por tanto julga a
Commissão este edificio muito improprio,
para ter o nome de Cadêa, e só capaz
para o seo primeiro destino de guardar ef-
feitos do Commercio, devendo-se construir
huma Cadêa, que reúna todas as vanta-
gens, que a Lei, e a philantropia do tem-
po lhe promette, e que, quando esta haja
de servir por mais tempo, só o poderá

fazer, mandando-se logo pôr algumas tarimbas altas, e a balhar de taboas não pregadas, em que possam descansar aquelles filhos da desventura. Passou depois a Commissão no mesmo dia a visitar a prisão Militar, e qual não foi a sua surpresa, quando vio, em lugar de huma habitação propria para homens, huma espelunca só capaz para covil de feras, escura, fétida, hedionada, e alguns miseraveis prezos, que mais parecem espectros que viventes, pallidos, e tristes, pelo ar infecto, que respirão; pois não tendo aquella prisão janella, ou porta alguma, se não aquella, que lhe serve de entrada, como he possível, que o ar, este elemento tão necessario para a conservação da vida, se possa alli renovar? E não se renovando, como poderão ter saude aquelles miseraveis, que aspirão, e respirão o mesmo ar, que lhe tem entrado, e sahido do peito mais de mil vezes; e se estes desgraçados não cahem alli mortos todos os dias, tudo se deve ao benigno, e saudavel Céu, que nos cobre; e por tanto julga tambem a Commissão aquelle edificio totalmente nullo para aquelle effeito de ser habitado por homens, e igualmente pela sua má construcção, e pela estreiteza do lugar, que não admittre melhoramento por composura alguma, que se lhe faça.

Em ambas aquellas prisões ficou a Commissão horrorizada por encontrar ainda alli aquelles instrumentos da tyrannia, a que chamavão boncos, e cuja existencia ainda pôde dar occasião a algum despota a servir-se delles, e que por isso julga, que se deverião desterrar daquelles lugares, e até da memoria dos homens, para não existir-se a sua indignação sobre o que já não existe. Passou depois a Commissão no mesmo dia a visitar os estabelecimentos de Charidade, e não havendo, desgraçadamente nesta Villa algum, e sómente o principio de hum edificio, que se erigira com o nome de Casa de Charidade; passou a examina-lo, e o achou em termos, que ainda reclama pela sua continuacão; e sabendo-se que o Cidadão philantropo Rodrigo Fernandes Duarte tinha feito doação de seos bens a beneficio daquelle estabelecimento,

foi a Commissão a busca-lo na sua habitação para saber delle o motivo por que huma obra tão interessante, e necessaria não tinha continuado, e do mesmo soube a Commissão, que não tinha continuado, porque nunca tinha sido possível conseguir-se licença do Governo, para a sua creação; dizendo mais que agora estava muito satisfeito pela certeza, que tinha de ter S. M. I. sancionado a licença de pôder possuir a Casa da Misericórdia do Rio Grande em bens a avultada quantia de sessenta contos de réis, e que agora só esperava pela Provisão de creação, com a qual, e com os materiaes, que actualmente está fazendo chegar, lhe pertendia dar algum andamento, para o principio do futuro verão. Isto he tudo quanto achou a Commissão, e o de que pôde informar esta Camara, a quem agradece, por se ter dignado de honra-la com tão distincta tarefa.

Villa do Rio Grande de S. Pedro do Sul 23 de Junho de 1829. — Francisco Ignacio da Silveira. — Jose Joaquim Gomes da Costa Silva. — Thomaz Rodrigues Pereira. — Antonio Joze Affonso Guimarães. — Francisco Joze de Abrêo. — Anacleto Joze de Medeiros. — João da Costa Gularte.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Hum momento se não deve perder para tudo quanto pôde promover a instrucção publica, e por isso me apresso a pedir-lhe o obsequio de transcrever na sua folha hum artigo extrahido do Cathecismo de Montpellier: não são só os nossos meninos (por cujas mãos andão os taes livrinhos) que devem desfructar tal doutrina; ella tambem deve chegar áquelles, que (como eu) estudarão pela Cartilha do Padre Ignacio, e por isso ignorão o que ha no Cathecismo, aliás dando-os a seos filhos para por elles aprenderem a ler: o artigo não parece indigno de sua folha, pois o seo Author, ou Traductor o tem divulgado por todo o Brasil; e a sua leitura se tem adop-

tado talvez em todas as Escolas do Imperio.

Pergunta-se naquelle Cathecismo (1):

Os demonios estão todos no Inferno? Para que estão os demonios espalhados pelo ar? Até quando haverá demonios espalhados pelo ar?

Responde-se á primeira: Padecem todos as penas eternas; mas isso não embarça que muitos delles se achem tambem dispersos pelo ar.

Resposta á segunda: Para tentar os homens, causar-lhes damno, se puderem; e faze-los desgraçados como elles.

E finalmente responde-se á terceira: Que andarão os demonios dispersos pelo ar até o fim do Mundo. Então serão todos precipitados, e reclusos nos abismos dos Infernos.

A' vista disto, Sr. Redactor, quem não acreditará, que por essas regiões ethereas, e mesmo no circulo da nossa Atmosphera, existão diabos soltos, espiritos malignos, e genios máos, que de dia, e de noite nos andem tentando, e perturbando? e que sejam talvez esses os que induzem, e fortificão os espiritos, e as idéas dos honrados Revolucionarios, Demagogos, e Republicanos? e os incitão a escrevinhar quanta cousa lhes vem á cabeça só para extorquir, e extinguir a illibada honra dos grandes Servidores do Estado, e que tanto zelão pelo nosso bem-estar? Sim: he de suppor que aquelles malignos Sectarios de Lucifer depois de terem formado lá nas alturas a sua rebellião contra o Ente Supremo, tambem venhão a influir nos animos dos exaltados para cá tambem se formar outra revolução entre os homens; até que tudo se acabe com a chegada do Anti-Christo, o qual he tão certo que ha de vir no fim do mundo, assim como he certo o que diz o mesmo Cathecismo (2) em outras paginas, já está vaticinado, que o Anti-Christo perseguirá a Igreja no fim do Mundo.

Pela inserção destas linhas mil vezes lhe ficará agradecido

O seo constante leitor.

O Pai despertador.

(1) Part. 1.ª Lic. 5.ª Dos Anjos, e Demonios.
(2) Ibid. Lic. 36. Do fim do Mundo &c.

Sr. Redactor.

Como estou pouco intelligente do Decreto da creação do lugar de Thesoureiro Geral da Junta da Fazenda, rogo-lhe o obsequio dizer-me se por elle está o seo Fiel authorisado para tratar mal as pessoas, que por alli tem dependencias, pois que algumas se me tem queixado, e eu tambem o tenho experimentado. Tendo de me appresentar naquella Repartição, por della depender, quando disse ao Sr. Fiel o que pertendia, qual camellão mudou-se em mil côres; formalisou-se, e respondeo-me aspera, e carrancudamente! assustado fiquei, apesar de que não tenha medo de bruxas; mas muito padece quem depende destes Srs. carrancudos. De sua resposta muito obrigado lhe ficará

Seo attento venerador e criado

O Inimigo das carrancas.

VARIÉDADES.

Menas, Merto de Pompeo, o Grande, distinguio-se muito pela parte que tomou nas guerras civis entre Pompeo o moço, e Augusto. Quando Pompeo convidou a Augustus para ir a bordo da sua Galera, Menas aconselhou seo amo, que se apoderasse da pessoa do seo inimigo. Não, respondeo Pompeo, eu teria approvado esse expediente, se tú o houveras praticado sem me consultar; porém eu não sei fazer traicões, nem faltar á minha palavra.

E se Menas assim o praticasse não mereceria castigo?

Os Muzimbas, especie de Cafres muito barbaros, invadirão o Quiloa, e assenhoreando-se da Cidade deste nome, por traicão de hum habitante della, sem attender a homem nem a mulher, menino ou velho, tudo matarão desapiedadamente depois de ter cuberto as mulheres de infamia, e vergonha. Pilhada, e saqueada a Cidade mandou o Chefe dos Muzimbas vir á sua presença o traidor, que a entregara, e disse-lhe: "Tú, que tveste valor para entregar aleivosamente os teos parentes, e amigos,

tambem poderás a ver-me a ser traider algum dia. Assim serás lançado ao rio, pois não quero que se coma da carne de hum traider, que não pôde deixar de ser venenosa." Executou-se logo sua ordem, e deste lance digno de notar-se vê-se como até os Póvos mais selvagens detestão os traidores, e lanção mão da sua traição.

— Os Chinas tem seis Mandamentos, que todos devem observar, assim como nós os Preceitos do Decalogo. Para que ninguem se esqueça delles, e os meninos bebão com o leite das mãis os preceitos, e regras para bem viver, tem homens assalareados por todas as Cidades, a cuja conta está a publica-los em alta voz em cada huma das ruas nas Luas novas, e cheias, hum pouco antes de nascer o Sol. O primeiro Mandamento he obedecer a seo Pai, e a sua Mãi, o segundo respeitar os velhos, e os superiores; o terceiro manter a paz com seos vizinhos; o quarto ensinar seos filhos, e seos sobrinhos; o quinto servir bem seos Empregos; e o sexto não fazer injustiça a pessoa alguma.

Não se pôde negar que estes seis preceitos abrangem tudo o que he necessario observar na sociedade. Quem os observa sempre he homem de probidade.

— Era huma das maximas de Pythagoras que só era preciso fazer a guerra a cinco cousas: ás enfermidades corporaes, á ignorancia do espirito, ás paixões do coração, ás sedições das Cidades, e á discórdia das familias.

ANNUNCIOS.

Como minha intenção, he dar toda a publicidade ao acontecimento, conforme já annunciari no Constitucional Rio-Grandense N. 51 de 27 de Dezembro do anno passado sobre a responsabilidade em que se acha Luiz Antonio da Silva, ex-Escrivão da Ouvidoria, respeito a não serem vendaveis os seos bens, por estarem sujeitos aos prejuizos perdas, e damnos que me causou. Agora que me chega á noticia que elle na ver-

dade quer vender o predio, principiado na esquina da Praça do Paraizo, principio da rua de Bragança; vejo-me nas precisas circunstancias de ratificar o dito annuncio, a fim de poupar controversias com quem haja de o comprar; portanto, Sr Redactor, tenha a bondade de inserir na sua folha, de que lhe ficarei obrigado. — *Francisco Pinto de Sousa.*

Roga-se á Snra D. Maria Antonia de Jesus moradora na rua de Bragança, haja de mandar procurar na rua do Portão N. 108 huma encommenda que lhe remette de Paranaguá sua Irmã de nome Isabel: a qual não tem sido entregue por se ignorar a quem pertence.

Vende-se huma muleca de idade 14 a 16 annos, tem luzes de costura, lava, engoma, cosinha, e faz todos os mais serviços de casa; não tem vicios, vende-se para fóra da Cidade por motivos que á vista se dirão; quem a pertender dirija-se á rua da Igreja Matriz, vindo da Igreja do Sr. dos Passos lado direito, primeira Casa, que achará com quem trata.

Na rua da Praia Loja de ferragem N. 72 ha para vender o seguinte: rapé da Bahia a 1440 a libra; chocolate a 200 réis a libra; dito de sevadinha a 640 a libra; cartas Hespanholas muito finas, e ordinarias; capatos de cordavão, e marroquim, para Snra.; botins de criança; chinellas para homem; luyas de camurça de cores; caixões de tamancos surtidos; licôr de quina; ha outros generos proximamente chegados do Rio de Janeiro; farinha de trigo; mesa de jantar, ditas de salla; cadeiras de Jacaranda e pallinha, e hum canapé do mesmo: são vendidos por preços commodos.

Ao nosso Correspondente o Sr. *Observador incognito* participamos que não podemos inserir a sua Correspondencia neste Periodico por ser contra o nosso Prospecto; com tudo imprimir-se-ha em separado, se elle assim o exigir.

O Redactor.